Plenário

CESU	APRECIADO
1.º Grupo	Sujeito a homologação do Conselho
DATA 5.10.89	Secretário:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

843/89

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLINIO LEITE	RJ

ASSUNTO:
Autorização (execução do projeto) para funcionamento do curso de Medicina Veterinária.

RELATOR: SR. CONS. IB Gatto Falcão

PARECER Nº 843/89	CÂMARA ou COMISSÃO CESu	APROVADO EM: 06/10/89

PROCESSO Nº: 23001.000886/86-67

1 - RELATÓRIO

A Associação Educacional Plinio Leite teve aprovado, pelo Parecer 1339/88, o projeto para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser oferecido pela Faculdade Niteroiense de Medicina Veterinária, em Niterói, RJ, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em duas turmas.

Homologado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação em 14 de junho de 1989, teve prosseguimento com a designação da Comissão Verificadora através da Portaria "12/89-SESU/MEC.

A Comissão Verificadora das condições para funcionamento do curso pretendido foi composta pelos professores Roberto de Oliveira e Humberto Eustáquio Coelho, ambos da Universidade Federal de Uberlândia e pela TAE Nilce Cordeiro de Miranda, da DEMEC/RJ.

A visita efetuou-se no período de 4 a 6 de setembro de 1989 e dela foi apresentado relatório conclusivo.

A Comissão verificou todos os itens constantes do projeto, achando-os satisfatórios, o que a levou a concluir que a IES reúne as condições exigidas para o bom funcionamento do curso, recomendando sua autorização.

II- VOTO DO RELATOR

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

À vista do exposto é o Relator de parecer que pode ser autorizado o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade Niteroiense de Medicina Veterinária, mantida pela Associação Educacional Plínio Leite, em Niterói,RJ, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em duas turmas.

III- CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator. Sala das Sessões, em 05 de outubro de 1989.

Presidente

Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 06 de 10 de 1989

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo